



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 27/09/2016

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo GABINETE DO PREFEITO, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 27/09/2016

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – INEXIGIBILIDADE 017/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

*A celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 114/2014 – PMM, firmado com a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO EM REDE DE INTERNET DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2014 - PMM
INEXIGIBILIDADE 017/2014 - PMM
PROCESSO Nº 264/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e do CPF nº 337.613.459-68 e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º **03.725.725/0001-35**, com sede a Rua Andorinha, n.º 200, cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal Sr Carlito Mello de Liz, portador do RG n.º 8/R-220.562, e CPF nº 181.488.089-53, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da INEXIGIBILIDADE 017/2014 – PMM, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$ 10.588,56 (dez mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 72	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	74	3.3.90.39.08.00	Manutenção de Software
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 4110	R\$ 1.764,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de novembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2016.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - ME

Carlito Mello de Liz
CPF nº 181.488.089-53
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: